



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

10 anos
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 230/2018

Dispõe sobre a vitaliciedade do magistrado Igo Zany Nunes Corrêa.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Vitaliciamento, referente ao magistrado Igo Zany Nunes Corrêa, que tomou posse e entrou em exercício no TRT da 4ª Região em 19-12-2016, onde cumpriu parcela do seu período de vitaliciamento, por meio da Portaria nº 7.334, de 16-12-2016, publicada no DEJT de 19-12-2016;

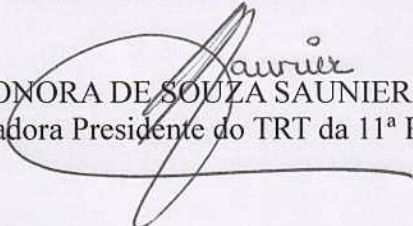
CONSIDERANDO que o Dr. Igo Zany Nunes Corrêa ingressou neste Regional por meio do ATO.TRT.11ª REGIÃO 27/2017, de 26-4-2017, publicado no DETJ de 28-4-2017, em face de permuta triangular;

CONSIDERANDO a demais s informações constantes do Processo TRT nº MA-556/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vitalício no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, a partir de 19 de dezembro de 2018, o magistrado IGO ZANY NUNES CORRÊA, nos termos do art. 95, inc. I, da CR/88 c/c o art. 22, II, c, da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.

Manaus, 7 de novembro de 2018.


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região